



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Jornal do **Dia** TERÇA-FEIRA, 08 :: abril :: 2014

STJ dá provimento a mais um Recurso Especial interposto pelo MP

O Ministério Público de Sergipe vem conquistando vitórias importantes nos recursos interpostos. Desta feita, o Superior Tribunal de Justiça restabeleceu decisão do Juízo de 1º grau, prolatada em ação proposta pelo Órgão Ministerial.

Em primeiro grau, o magistrado determinou a quebra do sigilo bancário, o bloqueio de R\$ 512.987,25 e a restrição de veículos cadastrados, da empresa Nossa Senhora da Vitória Transportes Ltda.

Inconformada, a empresa em questão interpôs Agravo de Instrumento, o qual foi provido pelo Tribunal de Justiça Sergipano. O TJ determinou a suspensão da quebra de sigilo, o desbloqueio dos valores efetivamente bloqueados, bem como a suspensão de eventual restrição cadastrada em nome da empresa.

Discordando da decisão prolatada pelo Tribunal Local, o procurador-geral de Justiça, Orlando Rocha del Moreira, após análise da Coordenadoria Recursal, opôs Embargos de Declaração questionado-

res que foram rejeitados. Ato contínuo, foi interposto Recurso Especial (REsp).

Inadmitido o REsp pela Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe, o Ministério Público, convicto de sua tese, interpôs Agravo nos próprios autos, o qual foi provido pelo Ministro Relator Herman Benjamin, que restabeleceu a decisão do Juízo de primeira instância. Dr. Herman pontuou na decisão: "os fundamentos exarados pela instância ordinária não caracterizam, 'data venia', o perigo da irreversibilidade do provimento antecipado, que, em verdade, opera em favor do Ministério Público, uma vez que a não concessão da indisponibilidade de bens é que poderá acarretar dano irreversível à sociedade e ao erário, caso a demandada venha, efetivamente, a evadir-se de seu patrimônio".

De acordo com o coordenador Recursal do MP, Paulo José Francisco Alves Filho, o êxito das pretensões recursais ministeriais está relacionado ao trabalho dos promotores e procuradores de Justiça, os quais, diariamente, solicitam a interposição de recursos visando resguardar as teses defendidas pela Instituição.